



CHAMADA PÚBLICA NPEX-EF Nº 07/2023 NOVO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PLANETÁRIO DA UFPI

O Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ensino de Física (NPEX-EF) torna público o **novo do processo de inscrição** para alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura e bacharelado em Física, ou áreas afins, no período letivo **2023.1**, que atuaram como monitores voluntários no PLANETÁRIO DA UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina.

1. DO PROJETO

Este projeto visa a viabilizar a manutenção das atividades do Planetário da UFPI no âmbito das três dimensões da Universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão. No âmbito do ensino será um ambiente não-formal de educação científica o qual oportunizará experiências variadas na formação dos conceitos de ciências naturais, tanto para os alunos dos cursos de graduação, como na pós-graduação, sobretudo os ingressos nas licenciaturas, de acordo com os pressupostos curriculares contemporâneos. No âmbito da pesquisa propiciará a construção de projetos de iniciação científica na temática de divulgação científica e inclusão em ciência e cultura, além de inserir os grupos de pesquisa da área das ciências naturais cadastrados. No aspecto da extensão universitária, integrará a Universidade e a comunidade através da visita permanente bem como a realização de cursos, seminários, projetos sociais e formação continuada em parceria com as secretarias de educação e instituições privadas. Dessa forma, destacam-se como linhas de ação: Realização de oficinas, seminários e observações astronômicas; Visitas interativas da comunidade e desenvolvimento de projetos de inserção contínua das escolas públicas e privadas.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Projeto:

1. Consolidar o Planetário da Universidade Federal do Piauí, com o intuito de promover a divulgação científica e educação científico-tecnológica no âmbito da comunidade do Estado do Piauí.
2. Disponibilizar atividades de extensão para os alunos de Física e áreas a fins;
3. Divulgar junto às escolas públicas e privadas do município de Teresina e adjacências, programas de educação científica visando melhoria do ensino de ciências dos alunos da educação básica;
4. Realizar observações dos eventos astronômicos sempre que possível.

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE

Serão disponibilizadas 10 (dez) de vagas para Monitores voluntários no Planetário da UFPI, sendo 05 (vagas) vagas para o período da manhã e 05 (cinco) vagas para o período da tarde, para o ano de 2023/2024, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1 Para participar da seleção para o Planetário da UFPI o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Física, ou áreas afins, não havendo limitação de idade para o candidato;
- b) não estar com a matrícula trancada (Trancamento de Matrícula no Curso – TMC) no período letivo 2023.1;
- c) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;



- d) estar em dias com as obrigações eleitorais;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- f) dedicar-se, no período de vigência do projeto, no âmbito da UFPI, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **02 a 07/08/2023**, pelo link: <https://forms.gle/Xz7XMdzTipgyScC9A>

5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Histórico Escolar de graduação atualizado;
- c) Formulário de Inscrição, em anexo, devidamente preenchida e assinada pelo aluno;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do RG;
- f) Cópia do comprovante de endereço (com CEP);

5.3 O Formulário de Inscrição, Anexo deste Edital.

5.4 Toda documentação deverá ser enviada via SIGAA, em um único arquivo.

6. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos professores do projeto.

6.2 A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- a) análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) entrevista com os candidatos (pontuação máxima: 10,0).

6.3 A Nota Final do candidato será a MÉDIA da soma das notas obtidas na AVALIAÇÃO do IRA e na ENTREVISTA.

6.4 Será **eliminado** o candidato que obtiver Nota Final inferior a **7,0** (sete).

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão habilitados e classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida na seleção, observando-se o número de vagas.

7.2 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.
- d) percentual de Integralização Curricular (PIC) mais próximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O Resultado Final será publicado na página da UFPI e nas redes sociais do Planetário da UFPI no dia 04/06/2023.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue.

CRONOGRAMA ALTERADO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO/DATA
Inscrição	02 a 07/08/2023
Entrevistas	09/08/2023



Divulgação do resultado final.

11/08/2023

10. DOS DEVERES DOS ALUNOS ESTAGIÁRIOS DO PLANETÁRIO DA UFPI

10.1 São deveres dos estagiários:

- Dedicar-se, no período de vigência do estágio, 12 (doze) horas semanais, às atividades do Planetário;
- Os alunos que tiverem suas inscrições deferidas serão capacitados;
- Após a capacitação os discentes deverão assinar um termo de compromisso com a monitoria;
- Os docentes do projeto serão responsáveis pela supervisão das atividades.

Atividades da Monitoria Voluntária:

- Os monitores serão responsáveis pelo acompanhamento dos visitantes;
- Ficarão responsáveis pelas seções e manuseio dos equipamentos;
- Farão a divulgação do Planetário da UFPI;
- Apresentação um relatório bimestral das atividades desenvolvidas;
- Deverão realizar capacitação a cada início de semestre;
- Deverão participar das reuniões de discussão mensais;
- Apresentarão seminários trimestrais;
- Ao final do estágio deverão apresentar um relatório.

11. DA SUSPENSÃO DO ESTÁGIO

11.1 O discente será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa;
- b) não cumprir as atividades planejadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12.2 A inscrição do candidato na seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do projeto.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2023.

Prof^ª. Cláudia Adriana de Sousa Melo
VICE-COORDENADORA DO NPEX-EF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM ENSINO DE FÍSICA – NPEX-EF**





FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
CPF:	RG:	TELEFONE:
E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
CURSO:		MATRÍCULA:

II – DOCUMENTOS (cópias em anexo)

- () Foto
- () Histórico Escolar
- () Atestado de Matrícula
- () CPF
- () RG
- () Comprovante de endereço (com CEP)

III – DISPONIBILIDADE

A dedicação no período de vigência da monitoria será exclusivamente às atividades desenvolvidas no projeto, sem prejuízos de suas atividades discentes regulares.

Sim ()

Não ()

Teresina, ____ / ____ /2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)